



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 14/2014

VALMOR ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias à servidora da Câmara Municipal, Sra. Edi Salete Antunes Pinto, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2015 à 30 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de outubro/2013 a setembro/2014.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos
17 dias do mês de dezembro de 2014.

Vereador Valmor Rossetto,
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.